



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

## **ANEXO Nº 2 - EDITAL/2026/SECTI/GEPT-18265**

### **EDITAL DE RECONHECIMENTO DOCENTE 2026**

*Etapa Estadual — Escolas do Futuro do Estado de Goiás de Tecnologia*

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) em parceria com a Fundação Telefônica Vivo e CETT-UFG

#### **1. SOBRE O RECONHECIMENTO**

1.1. A Educação Profissional e Tecnológica (EPT) desempenha um papel estratégico na educação brasileira ao promover a formação integral do estudante e a preparação para o mundo do trabalho. Sua relevância vai além da qualificação técnica: ela contribui para uma educação mais conectada com as transformações sociais, econômicas e tecnológicas, exigindo práticas pedagógicas atualizadas, contextualizadas e alinhadas às demandas reais dos territórios.

1.2. Nesse contexto, o professor é protagonista na construção de experiências pedagógicas que conectam saberes técnicos à realidade dos estudantes, promovendo aprendizagens mais significativas.

1.3. O Prêmio de Reconhecimento Docente 2026, iniciativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), realizada em parceria com a Fundação Telefônica Vivo e Centro de Educação Trabalho e Tecnologia da Universidade Federal de Goiás (CETT/UFG), cujo objetivo é reconhecer e valorizar práticas pedagógicas inovadoras desenvolvidas por professores(as) da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) na área de tecnologia.

1.4. Nesta edição, o processo será organizado em duas etapas interdependentes: Etapa 1 – Estadual, conduzida pela SECTI/GO com apoio do CETT/UFG, e Etapa 2 – Interestadual, coordenada pela Fundação Telefônica Vivo, reunindo os(as) docentes vencedores(as) de cada estado participante.

#### **2. OBJETIVOS**

2.1. Reconhecer e valorizar práticas pedagógicas desenvolvidas por professores(as) dos cursos do eixo de Informação e Comunicação (TIC) das Escolas do Futuro do Estado de Goiás (EFGs), das redes parceiras vinculadas ao Programa Pense Grande Tech da Fundação Telefônica Vivo.

2.2. Divulgar práticas inovadoras da Educação Profissional e Tecnológica por meio da integração entre teoria e prática, com projetos vinculados a contextos reais e demandas do mundo do trabalho, mediante o uso pedagógico intencional de tecnologias digitais.

2.3. Valorizar ações docentes que integrem ferramentas digitais e metodologias ativas de forma intencional, promovendo o protagonismo e potencializando o engajamento estudantil.

2.4. Reconhecer práticas pedagógicas inovadoras que integram STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática) e educação, envolvendo uma das seguintes áreas temáticas:

2.4.1. Inteligência Artificial aplicada à educação e ao desenvolvimento técnico: Práticas que explorem o uso pedagógico, ético e crítico da IA, incluindo IA generativa, automação, assistentes inteligentes, análise de algoritmos, uso de IA em processos de desenvolvimento de software, dados ou soluções educacionais.

2.4.2. Literacia de dados e ciência de dados aplicada à educação: Iniciativas que promovam o uso, a análise e a interpretação de dados em contextos educacionais e profissionais, abordando visualização, análise crítica, ética no uso de dados, tomada de decisão baseada em evidências e resolução de problemas reais.

2.4.3. Cibersegurança educacional: Práticas voltadas à formação técnica e cidadã em segurança digital, proteção de dados, desenvolvimento seguro de sistemas, privacidade, boas práticas de segurança da informação e conscientização sobre riscos no ambiente digital.

2.5. Identificar práticas pedagógicas estruturadas a partir de vertente transversal obrigatória que demonstrem:

2.5.1. Conexão explícita com o mundo do trabalho: Demonstrar de que modo a prática realizada contribui para o desenvolvimento de competências técnicas, profissionais e socioemocionais relevantes para a atuação dos estudantes em contextos reais de trabalho.

2.5.2. Metodologias Ativas: Evidenciar a adoção de estratégias pedagógicas ativas (aprendizagem baseada em projetos, aprendizagem baseada em problemas, sala de aula invertida, estudos de caso, desafios práticos, oficinas maker, simulações e prototipagem), destacando o protagonismo estudantil.

### 3. CRONOGRAMA

#### 3.1. Fase 1 — Mobilização e Divulgação

Ação	Data	Responsável
Reunião interna de alinhamento da equipe	18/05/2026	SECTI/CETT-UFG/FTV
Participação no Webinário nacional de lançamento*	20/05/2026 (17h)	SECTI/CETT-UFG + Docentes
Período de Inscrições	20/05 a 03/07/2026	SECTI/CETT-UFG/EFGs
Divulgação do edital para as escolas e docentes da rede	01/06/2026	SECTI/CETT-UFG
Envio de comunicado oficial às escolas com orientações	01/06/2026	CETT-UFG
Publicação nas redes sociais e canais internos da rede	01/06 a 03/07/2026	CETT-UFG

\*Canal do YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=bJRnEuJx57Y>

## 3.2. Fase 2 — Apoio às Inscrições

Ação	Data	Responsável
Plantão de dúvidas estadual (online) — 2ª rodada	18/06/2026	SECTI/CETT-UFG
Comunicado de alerta: " <b>Faltam 2 semanas para o prazo final</b> "	19/06/2026	CETT-UFG
Comunicado de alerta: " <b>Últimos dias para inscrição</b> "	26/06/2026	CETT-UFG
<b>Encerramento das inscrições</b>	<b>03/07/2026 às 23h59</b>	Plataforma FTV

## 3.3. Fase 3 — Avaliação Estadual

Ação	Data	Responsável
Constituição e briefing do Comitê de Avaliação Estadual GO	06 a 10/07/2026	SECTI/CETT-UFG + FTV
Período de avaliação das práticas inscritas	04/07 a 10/10/2026	Comitê Estadual
Consolidação das notas e definição dos 10 finalistas	26/10 a 10/11/2026	SECTI/CETT-UFG + FTV
Validação final da lista de finalistas e vencedores	10/11/2026	SECTI/CETT-UFG + FTV

## 3.4. Fase 4 — Cerimônia de Reconhecimento Estadual

Ação	Data	Responsável
Convocação e confirmação dos 10 finalistas	30/10/2026	CETT-UFG
Divulgação prévia dos finalistas nas redes e canais da rede	31/10/2026	CETT-UFG
Preparação logística da cerimônia (local, material, convites)	03 à 10/11/2026	SECTI/CETT-UFG
<b>Cerimônia de Reconhecimento Estadual GO</b>	<b>26 a 10/11/2026</b>	SECTI/CETT-UFG + FTV
Envio do relato do 1º colocado para a Etapa Nacional	18 à 30/11/2026	SECTI/CETT-UFG + FTV

## 3.5. Fase 5 — Encaminhamento para a Etapa Nacional

Ação	Data	Responsável
Envio oficial da prática vencedora GO para a FTV	novembro/2026	SECTI
Acompanhamento do docente GO na Etapa Nacional	novembro/2026	SECTI/CE UFG
Apoio ao docente GO para participação na premiação nacional	novembro/2026	SECTI/CE UFG
Evento presencial de premiação das práticas vencedoras (São Paulo)	novembro/2026	FTV

*Importante: este cronograma poderá ser alterado a qualquer momento pela Fundação Telefônica Vivo ou pela SECTI/GO, mediante comunicação às escolas e aos(as) participantes pelos canais oficiais do programa.*

#### 4. A QUEM O RECONHECIMENTO SE DESTINA

- 4.1. O presente edital é destinado a professores(as) das EFGs vinculadas à SECTI.
- 4.1.1. Poderão participar os(as) docentes que tiverem lecionado nos cursos do eixo de Informação e Comunicação das EFGs de Tecnologia no período entre **janeiro de 2025 e junho de 2026**.
- 4.1.2. O(A) professor(a) responsável pela inscrição deverá estar, impreterivelmente, vinculado(a) a uma das EFGs de Tecnologia indicada no ato da inscrição.
- 4.1.2.1. Gestores(as) não podem ser indicados(as) para essa função.

#### 5. COMO O RECONHECIMENTO FUNCIONA

##### 5.1. Etapa 1 – Estadual

- 5.1.1. O Comitê de Avaliação Estadual, formado pela SECTI/GO em parceria com o CETT/UFG e a Fundação Telefônica Vivo, selecionará os **10 relatos de práticas finalistas**, seguindo a metodologia e os critérios padronizados nacionalmente.

	Etapa 1 – Estadual	Etapa 2 – Interestadual
<b>Organização</b>	SECTI/GO + CETT-UFG + FTV	Fundação Telefônica Vivo
<b>Quem participa</b>	Todos os docentes inscritos nas Escolas do Futuro de Goiás	O <b>1º colocado</b> de cada estado
<b>Seleção</b>	<b>10 finalistas</b> por estado	<b>3 melhores</b> entre todos os vencedores estaduais
<b>Vencedores</b>	<b>1º, 2º e 3º lugar</b> estadual	<b>3 vencedores nacionais</b>
<b>Reconhecimento</b>	Cerimônia estadual em Goiás — novembro/2026	Cerimônia na <b>42 São Paulo (42SP)</b> — novembro/2026

	Etapa 1 – Estadual	Etapa 2 – Interestadual
Premiação	1º colocado: Vaga no Programa Goiás pelo Mundo - Intercâmbio 2027 2º colocado: Imersão na 42SP e atividades formativas 3º colocado: Imersão na 42SP e atividades formativas	<b>1º, 2º e 3º colocados: Troféu + Notebook</b>
Premiação extra	—	<b>Viagem a São Paulo:</b> visita à Vivo, imersão na 42SP e atividades formativas

5.1.2. A manutenção dos equipamentos recebidos a título de premiação será de responsabilidade exclusiva dos(as) docentes premiados(as).

5.1.3. Os prêmios são pessoais e intransferíveis, sendo vedada sua conversão em dinheiro ou transferência a terceiros.

## 6. ENTREGA DAS PRÁTICAS

6.1. Os(As) professores(as) deverão submeter seu relato de prática por meio da Plataforma Escolas Conectadas da Fundação Telefônica Vivo, no período de **1º de junho a 03 de julho de 2026, até as 23h59**.

6.2. As informações declaradas no ato da submissão são de total responsabilidade do(a) professor(a), que garante sua veracidade, completude e autenticidade.

6.3. Cada professor(a) poderá enviar somente um relato de prática, obrigatoriamente utilizando o template oficial de submissão.

6.4. O relato deverá retratar uma experiência educativa desenvolvida com estudantes, de modo descritivo.

6.5. O relato deverá ser redigido em língua portuguesa e conter os seguintes elementos:

Aspecto	Detalhes
Portal de envio	Plataforma Escolas Conectadas da Fundação Telefônica Vivo*
Quantidade por professor(a)	Somente 1 relato de prática por docente
Idioma	Redigido obrigatoriamente em língua portuguesa
Título	Nome/título da prática pedagógica
Temática	Seleção de uma das 3 temáticas do edital (IA / Literacia dos Dados / Cibersegurança)
Conexão com o mundo do trabalho	Descrição de como a prática desenvolve competências para contextos reais de trabalho
Metodologia Ativa	Identificação e descrição da estratégia pedagógica ativa utilizada
Descrição da Prática	Informar: área, série, objetivos, atividades realizadas, resultados e reflexão sobre a prática
Relatório de Evidências	Provas concretas da implementação: fotos, screenshots, links de produtos dos alunos
Formato das evidências	Arquivos em .doc, .docx ou .pdf
Limite de páginas	Até 10 laudas

\*Os relatos de práticas devem ser enviados via Escolas Conectadas, no link

<https://www.escolasconectadas.org.br/offerings/reconhecimento-docente-techinovacao-e-pratica-em-sala-de-aula>

6.6. O(A) docente é responsável pela obtenção de autorizações necessárias relativas às imagens, áudios, vídeos e demais evidências incluídas na prática submetida, garantindo que não violem direitos autorais ou de terceiros.

## 7. COMO SERÁ A AVALIAÇÃO

7.1. Os relatos de práticas serão analisados por 2 (dois) avaliadores(as) do Comitê Estadual, a partir de rubrica com critérios objetivos, graduados em níveis de qualidade, com pontuação de 10 (mínimo) a 25 (máximo) por critério.

Critério	Descrição
Inovação Pedagógica	Integração de metodologias ativas com conexão ao mundo do trabalho no contexto da EPT
Alinhamento Temático	Aderência à temática escolhida: IA, Literacia de Dados ou Cibersegurança
Resultados e Impacto	Diversidade de evidências de aprendizagem e protagonismo estudantil alcançado
Objetividade e Replicabilidade	Clareza do relato, percurso descrito (início, meio e fim) e viabilidade de replicação em outros contextos

7.2. Para garantir uma avaliação justa e transparente, os relatos de práticas serão analisados a partir de rubrica de avaliação que estabelece critérios objetivos e graduados em níveis de qualidade. Cada critério recebe uma nota de 10 (mínimo) a 25 (máximo), acompanhada de uma descrição que orienta a atribuição da pontuação.

7.3. Será desclassificada a prática que apresentar:

- a) Plágio ou autoplágio;
- b) Utilização não autorizada de materiais de terceiros;
- c) Evidência de produção total ou parcial por ferramentas de Inteligência Artificial generativa, salvo quando explicitamente indicado como parte do processo pedagógico e devidamente referenciado.

7.4. A Comissão Avaliadora será soberana em suas decisões, não cabendo recurso quanto aos resultados divulgados. Em caso de empate, a decisão do Comitê, apoiada na rubrica, será definitiva.

## 8. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

8.1. Os dados pessoais dos(as) participantes serão tratados pela Fundação Telefônica Vivo, na qualidade de controladora, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018).

8.2. Serão coletados os seguintes dados: nome completo, e-mail, telefone, instituição de ensino, estado, município e informações constantes no relato de prática submetido.

8.3. Os(As) participantes poderão solicitar acesso, correção ou exclusão de seus dados pelo e-mail: [editalrd@triade.me](mailto:editalrd@triade.me).

## 9. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

9.1. Ao participar deste edital, o(a) docente autoriza, de forma livre, informada e gratuita, o uso de sua imagem, voz, nome, depoimentos, textos e registros produzidos no âmbito do Reconhecimento Docente 2026, para fins exclusivamente institucionais, educativos e de divulgação.

9.2. A Fundação Telefônica Vivo e a SECTI/GO comprometem-se a não utilizar os materiais de forma ofensiva ou que prejudique a honra, reputação ou dignidade dos(as) docentes participantes.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A participação neste edital implica a aceitação integral de todas as condições aqui estabelecidas, bem como das orientações complementares emitidas pela Fundação Telefônica Vivo e pela SECTI/GO.

10.2. Qualquer tentativa de fraude, manipulação ou descumprimento das regras resultará em desclassificação imediata do(a) participante.

10.3. Os casos omissos serão avaliados pela SECTI/GO em conjunto com a Fundação Telefônica Vivo, cujas decisões serão definitivas.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de Goiás para dirimir quaisquer questões oriundas deste edital, no âmbito estadual.

**Nota:** Este edital estadual é complementar ao Edital Interestadual de Reconhecimento Docente 2026 da Fundação Telefônica Vivo, ao qual se subordina em caso de divergência ou omissão.

Goiânia, 26 de maio de 2026.

*(assinado digitalmente)*

**José Frederico Lyra Netto**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR 32694264 - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3269-4264.



Referência: Processo nº 202614304000721



SEI 90628273